

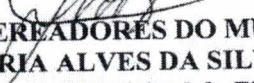


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

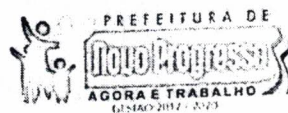
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLACAS, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.612.652/0001-40, com sede nesta cidade de Placas-Pará, na Rua Amador Lemes Pereira, s/n.º, Bairro Centro, CEP 68.138-000, neste ato apresentada por seu Presidente, **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4934978 - PC/PA e do CPF/MF n.º 767.080.552-87, residente e domiciliado na cidade de Placas-Pará, na Rua Santa Luzia n.º 88, Bairro São Francisco, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.710.784/0001-35, inscrita na OAB/PA n.º 950/2016, com sede administrativa na cidade de Itaituba-Pará, na Travessa Victor Campos n.º 66, Sala C, CEP 68.180-070, Bairro Comércio; executou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta r. Casa Legislativa, no período de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, sendo que a referida empresa executou seus serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, com bom desempenho operacional, inexistindo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços; não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Placas-Pará, 02 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLACAS
JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Placas-Pará



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.221.786/0001-20, com sede nesta cidade de Novo Progresso-Pará, na Travessa Belém n.º 768, Bairro Jardim Europa, CEP 68.193-000, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **UBIRACI SOARES SILVA**, brasileiro, casado, prefeito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12619450 - SSP/MT e do CPF/MF n.º 658.703.872-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo Progresso-Pará, na Rua Santo Antônio, s/n.º, Bairro Cristo Rei, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PA n.º 10956, portador do CPF/MF n.º 635.817.872-53, executou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para este Município de Novo Progresso, nos seguintes períodos: 02 de janeiro de 2005 à 30 de junho de 2008 e Março de 2016 à 31 de dezembro de 2016, sendo que o mesmo executou seus serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, com bom desempenho operacional, inexistindo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços; não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Novo Progresso-Pará, 09 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO DO
ÚNICO OFÍCIO

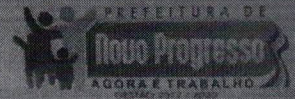

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO

UBIRACI SOARES SILVA
(Prefeito Municipal)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

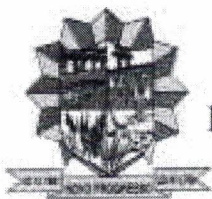
O **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.221.786/0001-20, com sede nesta cidade de Novo Progresso-Pará, na Travessa Belém n.º 768, Bairro Jardim Europa, CEP 68.193-000, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **UBIRACI SOARES SILVA**, brasileiro, casado, prefeito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12619450 - SSP/MT e do CPF/MF n.º 658.703.872-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo Progresso-Pará, na Rua Santo Antônio, s/n.º, Bairro Cristo Rei, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.710.784/0001-35, inscrita na OAB/PA n.º 950/2016, com sede administrativa na cidade de Itaituba-Pará, na Travessa Victor Campos n.º 66, Sala C, CEP 68.180-070, Bairro Comércio; executou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para este Município de Novo Progresso, no período de janeiro de 2017 até 10 de setembro de 2020, sendo que a referida empresa executou seus serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, com bom desempenho operacional, inexistindo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços; não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Novo Progresso-Pará, 09 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO DO
ÚNICO OFÍCIO

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO
UBIRACI SOARES SILVA
(Prefeito Municipal)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.221.786/0001-20, com sede nesta cidade de Novo Progresso-Pará, na Travessa Belém n.º 768, Bairro Jardim Europa, CEP 68.193-000, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **UBIRACI SOARES SILVA**, brasileiro, casado, prefeito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12619450 - SSP/MT e do CPF/MF n.º 658.703.872-72, residente e domiciliado nesta cidade Novo Progresso-Pará, na Rua Seis de Outubro, s/n.º, Bairro Jardim Paraíso, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PA n.º 10956, portador do CPF/MF n.º 635.817.872-53, presta e executa serviços jurídicos para este Município de Novo Progresso, desde 04 de março de 2016, sendo que o mesmo vem executando seus serviços jurídicos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações;

Novo Progresso-Pará, 16 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO
UBIRACI SOARES SILVA
(Prefeito em Exercício)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR-163, KM.1.084, CNPJ. 23.043.870/0001-43, CEP 68193-000 - Novo Progresso/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.043.870/0001-43, situada na cidade de Novo Progresso-Pará, na Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), Km 1084, s/n.º, Bairro Centro - CEP 68.193-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MAURO CESAR DA SILVA BRESCIANI**, brasileiro, união estável, vereador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6462977-8 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 615.915.642-04, residente e domiciliado nesta cidade Novo Progresso-Pará, na Rua Quatro de Abril n.º 647, Bairro Jardim Planalto, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PA n.º 10956, portador do CPF/MF n.º 635.817.872-53, presta e executa serviços jurídicos para esta Câmara Municipal de Vereadores de Novo Progresso, desde 02 de janeiro de 2007 até a presente, com prazo de encerramento do contrato previsto para o dia 31 de dezembro de 2008, sendo que o mesmo vem executando seus serviços jurídicos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações;

Novo Progresso-Pará, 26 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
MAURO CESAR DA SILVA BRESCIANI
(Vereador Presidente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 MUNICÍPIO DE ITAITUBA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIADADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Itaituba-PA, com endereço nesta cidade na Av. Muranhão s/n Edifício Semad, Bairro Bela vista, CEP: 68.180-410, inscrita no CNPJ nº. 05.138.730/0001-77, neste ato representado pela Excelentíssima Sr^a. **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, portador do RG: 2396253 SSP/PA, e CPF: 388.269.682-68, residente e domiciliada à Avenida Rotary, nº. 181, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PA nºc10956, portador do CPF nº: 635.817.872-53, prestou e executou serviços jurídicos para este Município de Itaituba-PA, no período de 02/01/2013 a 31/12/2013, sendo que o prestou e executou seus serviços, objeto do contrato dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, cumprindo fielmente com suas obrigações;

Itaituba-Pa, 07 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO F. CIVIL
 ITAITUBA - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Eliene Nunes de Oliveira
 Prefeita Municipal

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

010 208 219

AUTENTICAÇÃO

Cartório e sua fé, que se verifica correta com o original que me foi exibido para esse fim.

Itaituba-PA, 28/12/2016.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) Tiro(s) de:

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

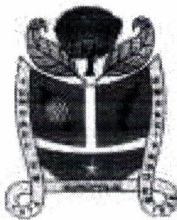
Em Teste de verdade.

Itaituba - PA, 23/12/2016

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

010 208 219



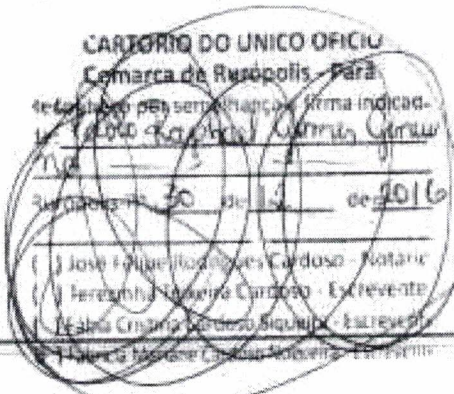
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Rurópolis-Pará, com endereço no Edifício da Prefeitura Municipal, na Avenida 10 de maio n.º 263, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.222.297/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PABLO RAPHAEL GOMES GENUÍNO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.589.347 SSP/PA, e do CPF/MF n.º 828.832.032-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil n.º 976, na cidade de Rurópolis-Pará, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o Sr. **FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PA n.º 10956, portador do CPF/MF n.º 635.817.872-53, presta e executa serviços jurídicos para este Município de Rurópolis-Pará, desde 02 de janeiro de 2013 até a presente data, sendo que seu contrato encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016, atestando ainda, que o mesmo vem executando seus serviços jurídicos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nenhum ato que desabone sua conduta nos serviços executados, demonstrando capacidade técnica para cumprimento de seu contrato, cumprindo fielmente com suas obrigações;

Rurópolis-Pará, 30 de dezembro de 2016.



MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PABLO RAPHAEL GOMES GENUÍNO
 (Prefeito Municipal)



CERTIDÃO

Eu, **CELIO FIGUEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente, em exercício, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**, nos termos da lei.

CERTIFICO que o advogado **FÉLIX CONCEIÇÃO VIANA**, é inscrito em caráter Principal no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº 10.956, com endereço residencial à Avenida Borges Leal, nº 2618, Altas, Aldeia, Santarém/PA e endereço comercial à Travessa Victor Campos, nº 66, Posto São Matheus, Centro, Itaituba/PA. Segundo consta em nossos registros, atua na área de Direito Público, notadamente no Direito Administrativo, prestando assessoria para os poderes públicos no Oeste do Pará. Por ser a **expressão** da verdade eu, **FÉLIX CONCEIÇÃO VIANA** (Fuzekellem Vinente), funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - Subseção de Santarém, lavrei a presente certidão, com validade de 60 (sessenta) dias, que vai assinada por Célcio Figueira da Silva, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - Subseção de Santarém, em 29 de Maio de 2017. //


Célcio Figueira da Silva

Vice-Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**
Subseção de Santarém